

PORTARIA Nº. 772/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 25 de setembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERA LUCIA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 102/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de outubro de 2014.

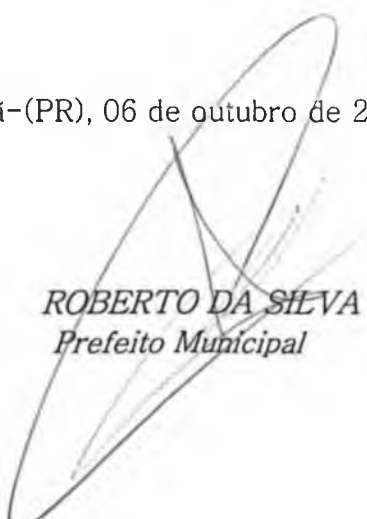
**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0597 Página: 37 Ano: III

Data: 07/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 24CF7BE4


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal